



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece *ad referendum* alteração no calendário acadêmico 2018 da graduação, da data de matrícula de ingressantes não brasileiros na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e com base no solicitado pela pró-reitoria de Relações Internacionais na reunião do CONSUN de 15 de dezembro de 2017, e o processo nº 23422.013785/2017-71

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a data do período de matrícula presencial para discentes de graduação não brasileiros – ingresso 2018, para o período de 15 a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 22/12/17.